

DECRETO Nº 29.886, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Diego Ferreira Macedo - Matrícula 110833** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Fiscalização de Contratos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 28 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.28 16:34:39 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 28 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
4

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.28 16:34:32 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.